



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 39/2023**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6807/2023  
Data: 14/06/2023 - Horário: 15:04  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG DRONES AGRÍCOLA (PULVERIZADOR) PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

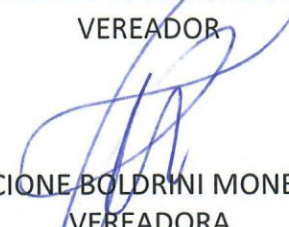
Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que estude a possibilidade de adquirir junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG drone agrícola (pulverizador) para as associações de produtores e Agricultores do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois com a aquisição desses drones agrícolas para as Associações de Produtores e Agricultores permitirá que as propriedades sejam mais sustentáveis, produzindo mais com menos recursos. Além da eficiência econômica, possibilitando menor pulverização de insumos, reduzindo os riscos de contaminação do solo, da água, dos animais e dos vegetais, também da pessoa que está manuseando tais defensivos e da facilidade de acesso a área por ser um município com declive.

Marilândia-ES, 14 de junho de 2023.

  
SILVANO JOSÉ DONDONI  
VEREADOR

  
ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
VEREADORA

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 20 / 06 / 2023  
  
Alcione Boldrini Monechi  
Presidente